



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO - PT Nº 2/ 2019 - SAT

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº PAM nº 2/2019/SAT) para a Seção de Agência Transfusional, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

Não houve tempo hábil para reposição do estoque tendo em vista que processo licitatório (60.550.006739/2019-49) segue em andamento, desde janeiro de 2019. Estoque finalizando neste mês colocando em risco o atendimento transfusional do hospital. Além disso, o pouco material em estoque foi adquirido por meio de empréstimo concedido por outro hospital.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 06 (seis) meses, até conclusão do processo licitatório em andamento e este material de consumo será utilizado nos procedimentos realizados no(a) Seção da Agência Transfusional do HFA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM ESTOQUE	MÉDIA DE CONSUMO MENSAL	QUANTIDADE SOLICITADA (06 MESES)
01	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, TESTE, HEMÁCIAS A1 E B PARA PROVA REVERSA	01	02 kit	06 KIT'S COM 02 FRASCOS
02	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PAINEL DE HEMÁCIAS, TESTE, CARTÃO COM	00	01 kit	06 KIT'S COM 11 FRASCOS DE 04 ML

	MICROTUBOS, 11 ANÁLISES			
03	REAGENTE P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PARA CARTÃO GEL, TESTE, SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS O (I E II)	01	02 kit	06 KIT'S COM 02 FRASCOS

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus dependentes e aos Hospitais de Força.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio de estatística interna da Agência Transfusional do HFA (SAT).

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Agência Transfusional do HFA (SAT) será responsável pelo controle e registro a serem adotados para a efetiva utilização dos consumos nos pacientes em tratamento no HFA.

Brasília, 09 de julho de 2019.

ELIZABETH RIBEIRO DA COSTA CAMPOS SC Md
Chefe da Agência Transfusional

De acordo:

SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Artemisa Torres Costa Silva, Chefe**, em 12/07/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Chefe**, em 12/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do



Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 15/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 17/07/2019, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1729682** e o código CRC **93C67AE7**.
